



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento feito através do Protocolo n.º 2110/2023, cópia anexa;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº 348439/2023/400010, cópia em anexo;

Considerando os Memorandos nºs 052 e 054/2023, cópias anexas;

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL, para apurar os supostos fatos relatados por Clóvis Eduardo Driemeier:

Comunico que no dia 28 de setembro de 2023, estava transitando na comunidade de São Luís de Castro, por volta das 9:00 horas, quando passei pelo trator de roçadas da prefeitura de Boa Vista do Sul, o qual arremessou uma pedra e pegou no teto solar do meu veículo, conforme fotos em anexo. Solicito ressarcimento do mesmo.

Diante da situação acima descrita deve-se apurar se dos fatos relatados decorre eventual responsabilidade do Município e/ou de servidores.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração do Processo Administrativo Especial e sua condução à Comissão B designada pela Portaria n.º 472/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck matrícula nº 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIN SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 22/11/2023.



Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.